



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº 214/2017

Exma Sra Presidente Maria Amábile Cadedo

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que faça a construção de um centro oftalmológico no município de Visconde do Rio Branco.

JUSTIFICATIVA

Moradores do município de Visconde do Rio Branco solicitam ao nobre prefeito através de mim um centro oftalmológico em nossa estimada cidade. Relatam que quando precisam de atendimento nessa área, precisam se deslocar a cidades vizinhas para realizar consultas ou mesmo cirurgias, causando transtorno para os mesmos, além de custo.

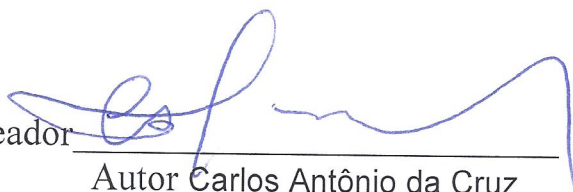
Ao solicitar atendimento oftalmológico pelo SUS a cidade mais próxima da nossa que dá esse suporte para os pacientes é Ubá ou Juiz de Fora. Mais devida à grande procura de todas as pessoas da região o atendimento chega a demorar de 6 meses a 2 anos após a solicitação da mesma. Em nosso município podemos encontrar dois centros de especialidades: sendo um de fisioterapia e outro odontológico.

Com a instalação de um centro de especialidade oftalmológica, nossa cidade adquiri mais um bem para a população local, facilitando o acesso dos munícipes, quando o tempo de espera, já que este em questão é primordial quando envolve saúde.

Então peço encarecidamente o apoio dos Nobres Edis e do bom senso e visão do Exmº. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 27 de junho de 2017.

Vereador


Autor Carlos Antônio da Cruz